



PARECER Nº 37/2018.

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: ofício 02/2018- Renovação de garantia servidor Dell.

RELATÓRIO: Foi encaminhado ofício ao Presidente da Câmara informado que a garantia do Servidor Dell, modelo T330 - 817N2K, está com o prazo de garantia expirando-se em, uma vez que a garantia tem cobertura de 1 (um) ano.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO: Inicialmente, verifica-se que o serviço de garantia é de suma importância para os vários serviços disponibilizado pela Câmara, notadamente dos serviços armazenados no site e servidor da Câmara.

O preço do serviço ofertado tem custo de R\$ 3.397,94 (três mil trezentos e noventa sete reais e noventa e quatro centavos) por um período de 5 (cinco) anos está, portanto, dentro do limite de dispensa previsto na Lei 8.666/93, nos termos do art. 24, II da Lei 8666/93, tendo inclusive dotação financeira para tanto.

CONCLUSÃO: Isso posto, opina o jurídico pela contratação/ aquisição do serviço ofertado, por estar o valor dentro do limite de dispensa previsto na Lei 8666/93.

É o parecer.

Sarzedo 05 de maio 2018.

Leonardo Rabelo Goyas - Procurador

OAB/MG 106.565



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo
- Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000 – 8393 – Fax (031) 3577/8000

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO CONTÁBIL:



Declaro, para os fins referente ao **Processo Administrativo 37/2018, Contratação Direta 27/2018**, desta Casa Legislativa, que há saldo orçamentário suficiente na dotação abaixo discriminada para a **Contratação de garantia total para o servidor DELL poweredge t330 nº817N2K2** da Câmara Municipal de Sarzedo por um período de 05 anos.

Dotação Orçamentária: **0102 0103101012.003 339039**

Ficha 21

Sarzedo, 06 de julho de 2018.

Adriana Valéria de Figueiredo Lourenço Machado
Adriana Valéria de Figueiredo Lourenço Machado
Assessora Contábil da Câmara

PARECER JURÍDICO
Processo Administrativo nº 37/2018
Contratação Direta nº 27/2018



A Comissão de Licitações veio a essa procuradoria solicitar parecer sobre os procedimentos realizados para instaurar o **processo administrativo nº 37/2018**, e sua adequação como **Contratação direta nº 27/2018**, tendo como objeto a **Contratação de garantia total para o servidor DELL poweredge t330 nº817N2K2 da Câmara Municipal de Sarzedo por um período de 05 anos.**

A licitação é regra para a Administração Pública, quando compra ou contrata bens e serviços. No entanto, a lei apresenta exceções a essa regra. São os casos em que a licitação é legalmente dispensada, dispensável ou inexigível, prevista no comando de licitações, Lei nº 8.666, de 1993.

No caso de dispensa, a licitação é possível, por haver possibilidade de competição, mas não é obrigatória, enquanto na inexigibilidade não é possível a concorrência.

Verificando os autos do **Processo Administrativo 37/2018**, constatou-se que o mesmo foi instituído conforme dispensa de licitação, elencada na Lei de Licitações em seu artigo 24, inciso II, conforme abaixo colacionado:

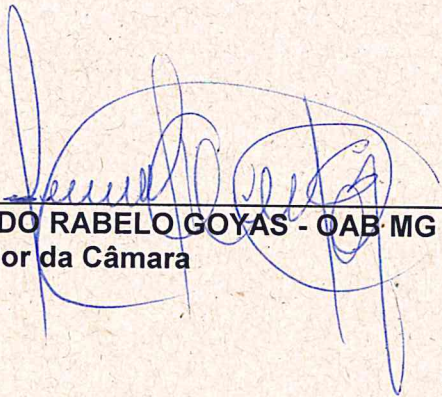
“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Considerando que o valor global do presente contrato é de **R\$ 3.397,94 (Três Mil, trezentos e Noventa e sete Reais e noventa e quatro centavos)** à vista de todo o exposto, opinamos favoravelmente à referida dispensa, através do Processo Administrativo nº 37/2018.

Sarzedo, 11 de julho de 2018.

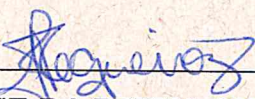

LEONARDO RABELO GOYAS - OAB MG 106.565
Procurador da Câmara



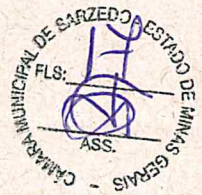
COMUNICADO

A Comissão de Licitações comunica ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo que realizou os procedimentos necessários para **Contratação de garantia total para o servidor DELL poweredge t330 nº817N2K2 da Câmara Municipal de Sarzedo por um período de 05 anos**, conforme **Processo Administrativo 37/2018**, da **Contratação Direta 27/2018**. Foram cumpridas todas as formalidades referentes à Lei Federal 8.666/93, e que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a compra.

Sarzedo, 11 de Julho de 2018.



JOYCE DA PENHA QUEIROZ
Presidente de Compras e Licitações



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico as conclusões da douta Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, no sentido de declarar Dispensa, para a **Contratação de garantia total para o servidor DELL poweredge t330 n°817N2K2 da Câmara Municipal de Sarzedo por um período de 05 anos, conforme Processo Administrativo 37/2018 de Contratação Direta 27/2018**, de acordo com Artigo 22, da Lei n° 8.666/93. Com o valor de **R\$ 3.397,94 (Três Mil, trezentos e Noventa e sete Reais e noventa e quatro centavos)**.

Sarzedo, 11 de julho de 2018.

WILSON RAMOS DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO



A Câmara Municipal de Sarzedo/MG através do Presidente Wilson Ramos de Jesus, torna público despacho de **Contratação Direta nº 27/2018**, para **Contratação de garantia total para o servidor DELL poweredge t330 nº817N2K2 da Câmara Municipal de Sarzedo por um período de 05 anos**, conforme **Processo Administrativo 37/2018**, com a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, no valor de **R\$ 3.397,94 (Três Mil, trezentos e Noventa e sete Reais e noventa e quatro centavos)**. Com base na Lei Federal 8.666/93. Ratificada em 11/07/2018.